

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

CONSELHO MUNIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Resolução CMAS nº 004/2013, de 10 de maio 2013

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 2013, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 029/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Ação para Có-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social, com previsão de repasse no valor de, R\$ 48.448,20, para o ano de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de maio de 2013

**SILVANA SANTANA CALDAS PASSOS
PRESIDENTE DO CMAS**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CONSELHO MUNIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Resolução CMAS nº 005/2013, de 10 de maio 2013

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 2013, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 029/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Ação para Có-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, com previsão de repasse no valor de, R\$ 389.065,44, para o ano de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de maio de 2013

**SILVANA SANTANA CALDAS PASSOS
PRESIDENTE DO CMAS**